



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 37/2022

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

TRIGÉSIMA SÉTIMA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **31 DE OUTUBRO DE 2022**

SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS

DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

ELVIS PELÉ

Presidente

TIÃOZINHO DO KLAVIN

1º Secretário

OSÉIAS JORGE

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

31 DE OUTUBRO DE 2022



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

Recebemos o Ofício n. 04/2022 – Informando sobre o recebimento de recursos financeiros para a APM da EMEF "Professora Alzira Ferreira Delegá ", no valor de R\$ 33.880,00.

Recebemos o Ofício n. 01/2022 – Informando sobre o recebimento de recursos financeiros para a APM da CMEI Penha Maria Pires de Andrade Miranda, no valor de R\$ 7.590,00.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 1097/2022** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Chefe do Executivo a necessidade de implantação de uma faixa elevada na Av. Eddy de Freitas Crissiuma, em frente ao prédio da Agência da Previdência Social.
2. **N. 1098/2022** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Chefe do Executivo a disponibilização de curso de informática gratuito para a juventude.
3. **N. 1099/2022** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de dedetização dos pernilongos e mosquito da Dengue, nos bairros Vila Azenha, Jd. São Jorge etc.
4. **N. 1100/2022** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Poder Executivo a necessidade de ampliação dos brinquedos para crianças e reforçar a iluminação da praça situada no Jd. Bela Vista.
5. **N. 1101/2022** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade da retirada de uma capivara que se encontra no Bosque Manoel Jorge.
6. **N. 1102/2022** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico a realização de estudos visando a criação de programas de incentivo baseados no “Empreenda Mulher”, a nível municipal.
7. **N. 1103/2022** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal a implantação de uma faixa elevada para pedestres e cadeirantes, em frente à entrada do prédio do Fórum.
8. **N. 1104/2022** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção em boca de lobo na rua Henrique Felix, número 238, bairro Vila Azenha.
9. **N. 1105/2022** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal que seja intensificado as campanhas de prevenção no município, visando o combate aos escorpiões.
10. **N. 1106/2022** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza geral de entulhos depositados na Rua Rio Branco, próximo ao n. 646, centro.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

11. **N. 1107/2022** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza geral de entulhos, depositados na Rua Riachuelo, próximo ao n. 1497, no Jardim Bela Vista.
12. **N. 1108/2022** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção e reparos nas calçadas da Rodovia Rodolfo Kivitz.
13. **N. 1109/2022** - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN
Indica ao Prefeito Municipal a implantação de um programa de incentivo a catadores de materiais recicláveis no Município.
14. **N. 1110/2022** - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN
Indica a sinalização no solo em todas as ruas do bairro Parque Fabrício.
15. **N. 1111/2022** - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN
Indica ao Poder Executivo o recapeamento da malha asfáltica das ruas do Residencial Mathilde Berzin.
16. **N. 1112/2022** - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN
Indica ao Prefeito Municipal a realização anual da virada cultural novaodessense valorizando a cultura no Município.
17. **N. 1113/2022** - Autor: LEVI DA FARMÁCIA
Indica ao Poder Executivo a realização de parcerias com universidades para a promoção de atendimento psicológico nas unidades municipais de ensino.
18. **N. 1114/2022** - Autor: PAULINHO BICHOF - PODEMOS
Indica a necessidade de dedetização para combate a cupins na Vila dos Idosos, conforme específica.
19. **N. 1115/2022** - Autor: PAULINHO BICHOF - PODEMOS
Indica a necessidade de poda de árvores no entorno do Cemitério Municipal, conforme específica.
20. **N. 1116/2022** - Autor: PAULINHO BICHOF - PODEMOS
Indica a necessidade de disciplinar o trânsito entre as Ruas Carmine Picone e Juscelino K. de Oliveira, conforme específica.
21. **N. 1117/2022** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de implantação e pintura de faixa com divisor de vias, em toda extensão da rua 15 de Novembro, referente ao quarteirão do Bosque Manoel Jorge, jardim Santa Rosa.
22. **N. 1118/2022** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de interdição temporária do parquinho infantil da Escola do jardim São Francisco, visando melhorias para segurança dos alunos.
23. **N. 1119/2022** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de limpeza no meio-fio da Avenida Ampélio Gazzetta, bem como a manutenção em bueiro entupido próximo a empresa Johnson & Johnson (entre a Avenida Brasil e a rua Theófilo Sniker).



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

24. **N. 1120/2022** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção nos brinquedos do parquinho da praça central do município.
25. **N. 1121/2022** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal que notifique a CPFL para realizar a troca de poste de concreto com risco de queda, Avenida Brasil, próximo a Escola CMEI Profª. Eleni Whitehead, jardim Marajoara.
26. **N. 1122/2022** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal que seja feita manutenção e limpeza geral no calçamento ao entorno do Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa, com capinação, roçagem e retirada de entulhos e móveis usados.
27. **N. 1123/2022** - Autor: WAGNER MORAIS
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de limpeza nos bueiros da cidade.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

- 1- **N. 263/2022** - Autor: WAGNER MORAIS
Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. VICENTE FORMAGIO.

As Indicações e as Moções de Pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



EXPEDIENTE **FASE DELIBERATIVA**

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA

NA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO DIA

31 DE OUTUBRO DE 2022



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), presentes os seguintes vereadores: PROFESSOR ANTONIO, ELVIS PELÉ, LEVI DA FARMÁCIA, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, TIÃOZINHO DO KLAVIN, CABO NATAL e WAGNER MORAIS, realizou a Câmara Municipal sua trigésima sexta sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima quinta legislatura do ano 2022. Às 14h08 (quatorze horas e oito minutos), havendo número legal, o presidente, vereador ELVIS PELÉ, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador OSÉIAS JORGE, INDICAÇÃO N. 1077/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade da manutenção da camada asfáltica da Rua Durval Pavanelli, na altura do número 36, no Jd. Monte das Oliveiras, devido à presença de buraco no local. **INDICAÇÃO N. 1080/2022**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de banheiro químico no cemitério dia 02/11, durante o Dia de Finados. **INDICAÇÃO N. 1081/2022**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção do campo de areia ao lado do ginásio de esportes do Jardim Santa Luiza, limpeza do mato, e recolocação de mais areia, como também a torneira no bebedouro. **INDICAÇÃO N. 1084/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade da manutenção do piso em volta da árvore localizada na praça situada na Rua Alfredo Leite de Camargo, Jd. Lopes Iglesias. **Do vereador PROFESSOR ANTONIO, INDICAÇÃO N. 1078/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de sincronização de semáforos na Avenida Carlos Botelho. **INDICAÇÃO N. 1079/2022**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Antônio Rodrigues Azenha com Rua Antônio Oliveira. **Do vereador WAGNER MORAIS - PSDB, INDICAÇÃO N. 1082/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade da colocação de placas de identificação, constando a denominação das ruas no bairro Bosque dos Cedros. **INDICAÇÃO N. 1083/2022**, que indica ao Poder Executivo a troca das torneiras convencionais das escolas e prédios públicos do município por torneiras de fechamento automático. **INDICAÇÃO N. 1095/2022**, que indica ao Poder Executivo que seja feito a pintura de solo nas ruas do bairro Bosque dos Cedros. **Do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, INDICAÇÃO N. 1085/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a implantação de placas em Libras e Braille nas principais repartições públicas do Município. **INDICAÇÃO N. 1086/2022**, que indica ao Prefeito Municipal estudos para criação de um local destinado a higiene pessoal da população em situação de rua no município. **INDICAÇÃO N. 1087/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a implantação do programa "Plantão Odontológico 24 Horas" em Nova Odessa. **INDICAÇÃO N. 1088/2022**, que indica ao Chefe do Executivo a limpeza da boca de lobo situada na Rua Octávio Guedes, esquina com a Rua Olívio Belinatte, no Jardim Campos Verdes. **INDICAÇÃO N. 1089/2022**, que indica ao Prefeito Municipal o fortalecimento da campanha Novembro Azul nas UBS, no Hospital Municipal e nas repartições públicas no município. **Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, INDICAÇÃO N. 1090/2022**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da área pública situada na Avenida Ampélio Gazzetta. **INDICAÇÃO N. 1091/2022**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da camada asfáltica na Rua Independência, próximo ao nº 756, centro. **INDICAÇÃO N. 1092/2022**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza geral de entulhos depositados na Rua Alcides Gonçalves Sobrinho, próximo ao nº 35, no Jardim Montes das Oliveiras. **INDICAÇÃO N. 1093/2022**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da camada asfáltica na Rua Dois, no Jardim Flórida. **INDICAÇÃO N. 1094/2022**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de nivelar as tampas de esgoto no final da Rua Octávio Guedes, no Jardim Campos Verdes. **Do vereador ELVIS PELÉ, INDICAÇÃO N. 1096/2022**, que indica ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de estacionamento de veículos em 45º graus na rua Prof. Carlos Liepin no Jardim Bela Vista, na altura do n. 524 (*faixa 01*). **ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente comunica ao Plenário que o debate decorrente da aprovação do **REQUERIMENTO N. 767/2022** de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, que convoca os diretores da Coden Ambiental para prestar informações sobre a rede de esgoto do Bosque dos Eucaliptos, restou prejudicado devido ao tempo exíguo para a sua preparação e a impossibilidade do comparecimento do diretor técnico nessa oportunidade, conforme justificativa apresentada pela CODEN (*faixa 03*). Em seguida, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 673/2022** de autoria do vereador OSÉIAS DOMINGOS JORGE, convoca a Secretária de Obras, o Secretário Adjunto de Obras, os



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

engenheiros responsáveis pelos serviços realizados na ponte da Rua Sigismundo Anderman e convida um representante da empresa Motto Construções Eireli, para prestar informações sobre a referida ponte. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo REJEITADO por cinco votos contrários e quatro votos favoráveis (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 772/2022** de autoria do vereador **PAULINHO BICHOF - PODEMOS**, solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a existência de gestão no tocante a utilização das instalações do Instituto de Zootecnia para realocar áreas em que a municipalidade paga aluguel, conforme especifica. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF, CABO NATAL, WAGNER MORAIS e PROFESSOR ANTONIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 773/2022** de autoria do vereador **PAULINHO BICHOF - PODEMOS**, solicita do Prefeito Municipal, informações sobre o valor gasto com locação de imóveis pela municipalidade, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 774/2022** de autoria do vereador **WAGNER MORAIS - PSDB**, solicita informações ao Prefeito Municipal acerca do corte parcial de árvore localizada na Rua George Hunter. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 775/2022** de autoria do vereador **ELVIS PELÉ**, solicita ao Prefeito Municipal, para fins de fiscalização, cópia do Processo Administrativo referente a Carta Convite 11/2022. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 776/2022** de autoria do vereador **ELVIS PELÉ**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Mapa de Valores Imobiliários do Município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 777/2022** de autoria do vereador **TIÃOZINHO DO KLAVIN**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a execução das emendas impositivas que especifica (Lei n. 3.479/2021). É colocado em discussão, os vereadores CABO NATAL, TIÃOZINHO DO KLAVIN, WAGNER MORAIS e LEVI DA FARMÁCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 778/2022** de autoria do vereador **TIÃOZINHO DO KLAVIN**, solicita informações complementares ao diretor presidente da Coden sobre a edição de PRD – Programa de Recuperação de Débitos, para o presente exercício. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 779/2022** de autoria do vereador **TIÃOZINHO DO KLAVIN**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação das melhorias que especifica na Rua Joaquim Carlos de Oliveira, no Jardim Santa Rita II. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 780/2022** de autoria do vereador **TIÃOZINHO DO KLAVIN**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as melhorias nas condições de acessibilidade como construção, ampliação e manutenção nas rampas para cadeirantes nas escolas e unidades de saúde do município. É colocado em discussão, os vereadores TIÃOZINHO DO KLAVIN e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 781/2022** de autoria do vereador **TIÃOZINHO DO KLAVIN**, solicita informações ao Prefeito Municipal se há estudos para fornecimento de um kit alimentação para pacientes que necessitam realizar os exames ou tratamento fora do município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 782/2022** de autoria do vereador **TIÃOZINHO DO KLAVIN**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o prazo final para liberação da passarela do Residencial 23 de Maio. É colocado em discussão, o vereador OSÉIAS JORGE discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 783/2022** de autoria do vereador **LEVI DA FARMÁCIA**, solicita informações ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Educação sobre as medidas que estão sendo adotadas para a contratação de Psicólogos para atender as crianças na rede municipal de educação básica. É colocado em discussão, os vereadores LEVI DA FARMÁCIA, PAULINHO BICHOF, PROFESSOR ANTONIO, WAGNER MORAIS e ELVIS PELÉ discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 784/2022** de autoria do vereador **LEVI DA FARMÁCIA**, solicita informações ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Educação sobre as medidas que estão sendo adotadas para a contratação de Fonoaudiólogos para atender as crianças na rede pública de educação básica. É colocado em discussão, o vereador LEVI DA FARMÁCIA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 785/2022** de autoria da vereadora **MÁRCIA REBESCHINI**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o agendamento para exames de mamografia na rede pública de saúde. É colocado em discussão, os vereadores MÁRCIA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REBESCHINI, PAULINHO BICHOF, ELVIS PELÉ, PROFESSOR ANTONIO, CABO NATAL, LEVI DA FARMÁCIA e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 786/2022** de autoria da vereadora **MÁRCIA REBESCHINI**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a vacinação contra a raiva na zona rural. É colocado em discussão, a vereadora **MÁRCIA REBESCHINI** discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 787/2022** de autoria do vereador **CABO NATAL**, solicita informações ao Prefeito Municipal referente a supressão de uma árvore sadia em futura passarela da Avenida Ampélio Gazzetta, (próximo a primeira faixa elevada instalada recentemente). É colocado em discussão, os vereadores CABO NATAL, ELVIS PELÉ e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 788/2022** de autoria do vereador **CABO NATAL**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o abandono e a falta de melhorias nos bairros Parque Fabricio, Jardim Planalto, Mathilde Berzin e Jardim Europa. É colocado em discussão, os vereadores CABO NATAL, ELVIS PELÉ, PAULINHO BICHOF, TIÃOZINHO DO KLAVIN e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 789/2022** de autoria do vereador **CABO NATAL**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o atendimento prestado pela entidade Associação de Assistência e Equoterapia de Americana aos munícipes de Nova Odessa. É colocado em discussão, os vereadores CABO NATAL, PROFESSOR ANTONIO, MÁRCIA REBESCHINI e ELVIS PELÉ discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 790/2022** de autoria do vereador **WAGNER MORAIS - PSDB**, solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia integral do processo administrativo 9.185/2022. É colocado em discussão, os vereadores WAGNER MORAIS, PROFESSOR ANTONIO, ELVIS PELÉ, TIÃOZINHO DO KLAVIN, OSÉIAS JORGE e LEVI DA FARMÁCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 791/2022** de autoria do vereador **WAGNER MORAIS - PSDB**, solicita informações ao Prefeito Municipal acerca das árvores localizadas no canteiro central da Avenida João Pessoa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **MOÇÃO N. 247/2022** de autoria do vereador **WAGNER MORAIS - PSDB**, júbilo a cidadã e nutricionista MARTHA APARECIDA RIBEIRO FERNANDES FARALHE pela excelência no atendimento e profissionalismo. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 25*). **MOÇÃO N. 248/2022** de autoria do vereador **WAGNER MORAIS - PSDB**, aplausos a jornalista "MARIA EDUARDA GAZZETTA", pelo brilhante trabalho apresentado na equipe de jornalismo do Grupo "O Liberal". É colocada em discussão, os vereadores CABO NATAL e WAGNER MORAIS discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 26*). **MOÇÃO N. 249/2022** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, aplausos a instituição Kaydi, pelo trabalho social prestado ao município, e por sua primeira participação na Festa das Nações. É colocada em discussão, os vereadores OSÉIAS JORGE, TIÃOZINHO DO KLAVIN, WAGNER MORAIS, PAULINHO BICHOF, MÁRCIA REBESCHINI, CABO NATAL e PROFESSOR ANTONIO discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 27*). **MOÇÃO N. 250/2022** de autoria do vereador **TIÃOZINHO DO KLAVIN**, congratulações com a Guarda Civil Municipal, em razão do "Dia do Guarda Municipal", comemorado no último dia 10 de outubro. É colocada em discussão, os vereadores TIÃOZINHO DO KLAVIN, CABO NATAL, WAGNER MORAIS, OSÉIAS JORGE, LEVI DA FARMÁCIA, PAULINHO BICHOF, MÁRCIA REBESCHINI, PROFESSOR ANTONIO e ELVIS PELÉ discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 28*). **MOÇÃO N. 251/2022** de autoria do vereador **TIÃOZINHO DO KLAVIN**, congratulações com o presidente da Associação das Entidades Assistenciais do Município, Sr. João Zaramelo Neto, e com as onze entidades beneficentes, pelo excelente trabalho realizado durante a Festa das Nações de Nova Odessa. É colocada em discussão, o vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN requer a retirada da proposição. O pedido de retirada é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 29*). **MOÇÃO N. 252/2022** de autoria do vereador **TIÃOZINHO DO KLAVIN**, congratulações com a diretoria da Coden Ambiental pelas informações prestadas no debate realizado no último dia 10 de outubro de 2022, no Plenário desta Casa Legislativa. É colocada em discussão, o vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 30*). **MOÇÃO N. 253/2022** de autoria do vereador **TIÃOZINHO DO KLAVIN**, congratulações com a APADANO pelo evento realizado no Teatro Municipal Divair Moreira, em comemoração ao Dia Nacional do Surdo – Setembro Azul. É colocada em discussão, o vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 31*). **MOÇÃO N. 254/2022** de autoria do vereador **ELVIS PELÉ**, aplausos ao U.V.A - Unidos da Vila Azenha e voluntários, pela



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

realização da Festa das Crianças, realizada no último dia 12 de outubro de 2022, na Vila Azenha. É colocada em discussão, os vereadores ELVIS PELÉ, OSÉIAS JORGE e TIÃOZINHO DO KLAVIN discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 32*).

MOÇÃO N. 255/2022 de autoria do vereador **LEVI DA FARMÁCIA**, congratulações à Sra. Antonia Barbosa Silva Meneses, à Adriana Souza, aos patrocinadores e voluntários, da 38ª Festa das Crianças, realizada no último dia 12 de outubro de 2022, no Jardim São Jorge. É colocada em discussão, os vereadores LEVI DA FARMÁCIA, TIÃOZINHO DO KLAVIN, WAGNER MORAIS e ELVIS PELÉ discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 33*).

MOÇÃO N. 256/2022 de autoria do vereador **ELVIS PELÉ**, aplausos ao Israel Alexandre, pelos votos conquistados nas Eleições de 2022 como candidato a Deputada Estadual. É colocada em discussão, os vereadores ELVIS PELÉ e WAGNER MORAIS discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 34*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente, a discussão e votação das moções n. 258/2022 a n. 260/2022, e o uso da Tribuna pelos vereadores inscritos restaram prejudicados. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE LEI N. 87/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA LAURA MARIA DE OLIVEIRA A RUA SEIS DO LOTEAMENTO JARDIM SOLAR DAS ESMERALDAS**. É colocado em discussão, o vereador ELVIS PELÉ requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 35*).

02 – PROJETO DE LEI N. 93/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER MORAIS - PSDB, DÁ DENOMINAÇÃO DE "APARECIDA DE FREITAS PINTO" À RUA VINTE E UM (21) DO LOTEAMENTO PARQUE VILA AMÉRICA. É colocado em discussão, o vereador WAGNER MORAIS requer a leitura da biografia da homenageada, sendo o pedido atendido. Os vereadores WAGNER MORAIS, ELVIS PELÉ, TIÃOZINHO DO KLAVIN, MÁRCIA REBESCHINI, PROFESSOR ANTONIO, LEVI DA FARMÁCIA, CABO NATAL, PAULINHO BICHOF e OSÉIAS JORGE discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 36*). A sessão é suspensa por dois minutos. Reaberta a sessão, o presidente anuncia o item **03 – PROJETO DE LEI N. 94/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR LEVI DA FARMÁCIA, DÁ DENOMINAÇÃO DE "ESTER DE SOUZA GALVÃO DOURADO" À RUA UM (01) DO LOTEAMENTO PARQUE VILA AMÉRICA**. É colocado em discussão, o vereador LEVI DA FARMÁCIA requer a leitura da biografia da homenageada, sendo o pedido atendido. Os vereadores LEVI DA FARMÁCIA, OSÉIAS JORGE, MÁRCIA REBESCHINI, TIÃOZINHO DO KLAVIN, PROFESSOR ANTONIO, CABO NATAL, WAGNER MORAIS, PAULINHO BICHOF e ELVIS PELÉ discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 37*). A sessão é suspensa por dois minutos. Reaberta a sessão, o presidente anuncia o item **04 – PROJETO DE LEI N. 95/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR CABO NATAL, DÁ DENOMINAÇÃO DE "NATAL LIMA BOMFIM" À RUA TRINTA (30) DO LOTEAMENTO PARQUE VILA AMÉRICA**. É colocado em discussão, o vereador CABO NATAL requer a leitura da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores CABO NATAL, OSÉIAS JORGE, PROFESSOR ANTONIO, MÁRCIA REBESCHINI, TIÃOZINHO DO KLAVIN, LEVI DA FARMÁCIA, WAGNER MORAIS, PAULINHO BICHOF e ELVIS PELÉ discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 38*). A sessão é suspensa por dez minutos. Reaberta a sessão, os vereadores CABO NATAL (*faixa 39*), PAULINHO BICHOF (*faixa 40*), WAGNER MORAIS (*faixa 41*) e ELVIS PELÉ (*faixa 42*) utilizam a Tribuna para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 31 de outubro de 2022. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 43*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

31 DE OUTUBRO DE 2022



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 763/2022

Assunto: Convida a Senhora Daina Gutmanis, ex-Secretária Municipal de Meio Ambiente, para explicar suposta interferência do Prefeito Cláudio José Schooder, no trabalho de fiscalização dos servidores da referida pasta.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Jornal de Nova Odessa trouxe a informação, em sua edição de terça-feira 11/10, sobre a exoneração da Senhora Daina Gutmanis, Secretária Municipal de Meio Ambiente. De acordo com a reportagem, a saída da servidora se deu dias após ela reclamar, em um grupo de mensagens do WhatsApp pertencente ao CONDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Nova Odessa), sobre uma suposta interferência do prefeito Cláudio José Schooder, no trabalho de fiscalização de servidores técnicos da pasta com objetivo, de acordo com as mensagens da então secretária, de “preservar a imagem da Administração”.

Levando-se em conta que o próprio prefeito Leitinho postou, em suas redes sociais, um vídeo ao lado da ex-Secretária Daina e da Secretária de Obras, Miriam Cecília Lara Netto, acusando a “oposição” de ser a responsável pelas denúncias de crimes ambientais junto à Polícia Militar Ambiental e levando-se em consideração também que a reportagem do JNO, em conversa com munícipes alvos da recente fiscalização, foi informada de que as denúncias partiram, sim, da atual administração e, por fim, levando-se em consideração as mensagens postadas no grupo de WhatsApp do CONDEMA por parte da ex-Secretária Daina – onde ela agradece o trabalho da Polícia Ambiental e Gaema, dizendo, inclusive, que os órgãos representavam “a grande esperança” dos servidores uma vez que o trabalho da pasta estava sendo “barrado”.

Com fulcro nas disposições contidas no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEREIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício convidando a ex-Secretaria Municipal de Meio Ambiente Daina Gutmanis para prestar explicações sobre a suposta interferência do prefeito Cláudio José Schooder no trabalho de fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na sessão ordinária que realizar-se-á no próximo dia 31 de outubro.

Nova Odessa, 11 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS
Vereador PSDB

REQUERIMENTO N. 792/2022

Assunto: Solicita informações complementares ao diretor presidente da CODEN sobre as demonstrações contábeis referentes ao período de 2019 a 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora teve acesso aos relatórios da empresa AUDITBRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S dos registros contábeis, fiscais e controles internos da CODEN relativos aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021, AB.65/21 e AB65-A/21, datados de 15 de março de 2021, e AB.90/22 e AB.90-A/22, datados de 10 de março de 2022.

Realizada a leitura dos referidos documentos, a vereadora apresenta as seguintes dúvidas sobre o seu conteúdo, as quais requer sejam esclarecidas pela direção da CODEN:

a) **Quedas anuais na receita* da CODEN no período de 2019 a 2021:** não restaram evidenciados os motivos que suscitaram a queda na receita.

2018	2019	2020	2021
R\$ 29.319.724	R\$ 28.574.321	R\$ 27.534.603	R\$ 26.767.740

* Serviços de Água/Esgoto



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Por outro lado, consultadas as receitas das Autarquias/Empresas que atuam nos municípios de Jundiá, Santa Bárbara d'Oeste e Votuporanga, no mesmo período, verifica-se que todas tiveram aumento, nos seguintes percentuais:

Receitas Serviços	2018/2019	2019/2020	2020/2021	2018/2021
CODEN	-2,5%	0,6%	-4,4%	-6,3%
JUNDIAÍ	1,7%	1,2%	7,9%	11,0%
STA BARBARA	9,4%	19,2%	2,4%	33,5%
VOTUPORANGA	10,3%	6,5%	8,1%	27,0%

b) **Aumento das despesas administrativas:** considerando o aumento de 108,6% ocorrido no período de 2018 a 2021, gostaria que fossem apontadas as despesas que sofreram acréscimo e resultaram no percentual apurado.

Nesse caso, também foi realizada a análise comparativa com outras cidades, apurando-se uma discrepância relevante em relação à CODEN.

Despesas	2018/2019	2019/2020	2020/2021	2018/2021
CODEN	4,4%	61,4%	23,8%	108,6%
JUNDIAÍ	-7,2%	12,5%	3,7%	8,2%
STA BARBARA	16,1%	2,2%	16,6%	38,3%
VOTUPORANGA	10,1%	-0,6%	16,4%	27,3%

c) **Valores a receber:** no período analisado (2018 a 2021) houve uma diminuição dos valores a receber de -68,2%, que também destoa das demais empresas/autarquias que atuam no mesmo ramo de serviço:

Valores a Receber	2018/2019	2019/2020	2020/2021	2018/2021
CODEN	-8,8%	-52,1%	-27,2%	-68,2%
JUNDIAÍ	14,5%	-2,3%	18,3%	32,4%
STA BARBARA	20,6%	-1,9%	-1,1%	17,0%
VOTUPORANGA	38,4%	19,5%	-4,0%	58,8%

Registre-se que, em relação ao referido item, no relatório da auditoria AB.90-A/22, fl. 08, houve os apontamentos abaixo transcritos que requerem esclarecimentos:

No exercício ocorreram lançamentos de acertos e ajustes, **não sendo apresentadas reconciliações da conta de consumidores e as explicações sobre lançamentos** em 31/07/2021 de "acertos rendimentos e aluguel" (R\$ 12.624) e em 30/06/2021 "ajuste lançado indevidamente" em 30/06/2021 (R\$ 110.751), **não justificados até o encerramento dos trabalhos.**

No decorrer do exercício ocorreram acertos mediante incentivo de renegociação da Prefeitura com os consumidores inadimplentes, promovendo assim, entrada de recursos e uma redução expressiva no montante da respectiva conta acima, cuja redução contemplou também saldos antigos da respectiva conta, **cujas documentação suporte estava em fase de finalização não apresentada a auditoria até o encerramento do exercício.** (grifamos)

d) **Ressalvas contidas no relatório da auditoria**¹, especialmente as relacionadas no item "c) Contas Receber e a Pagar":

¹ a) **Controles Internos:** Ressalvamos a possibilidade da existência de ocorrências advindas de exercícios anteriores e do próprio exercício que, de alguma forma, possam ocasionar reflexos no resultado e no patrimônio da Companhia, tendo em vista que tais controles internos estão em fase final de implantação; b) **Confirmação de Terceiros:** No exercício, não foi praticável a confirmação das transações relevantes com terceiros envolvidos, o que caracteriza limitações do escopo dos trabalhos dos auditores; c) **Contas Receber e a Pagar:** Os valores contábeis de contas a receber e pagar estão em fase final de reconciliação, pois apresentam divergências entre os controles financeiros e contábeis, divergências cujo cotejamento e a adequada análise dos valores contábeis foram impraticáveis até a conclusão dos trabalhos; e, d) **Contingências:** Por se encontrarem em fase de reconciliação da área jurídica as provisões para contingência poderão sofrer eventuais acréscimos ou reduções após concluídas, cujos efeitos não foram passíveis de determinação até o encerramento do exercício.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

O relatório de auditoria apresentou as seguintes ressalvas em relação às “Contas Receber e a Pagar”:

c) Contas Receber e a Pagar: Os valores contábeis de contas a receber e pagar estão em fase final de reconciliação, **pois apresentam divergências entre os controles financeiros e contábeis, divergências cujo cotejamento e a adequada análise dos valores contábeis foram impraticáveis até a conclusão dos trabalhos;** (grifei)

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao diretor presidente da CODEN, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas relacionadas às as demonstrações contábeis da companhia.

a) Quedas anuais na receita da CODEN no período de 2019 a 2021:

a.1) Qual o motivo da queda na arrecadação da receita, especificamente com contas de água/esgoto durante o período de 2019 a 2021?

a.2) O registro da receita pela contabilidade é feito no momento da emissão ou do recebimento da fatura?

a.3) Foi concedido algum tipo de redução nos valores/tarifas cobrados nas contas de água e esgoto no período de 2019 a 2021? Se a resposta for positiva, juntar documentação probatória.

a.4) O número de estabelecimentos atendidos pela Coden aumentou ou diminuiu durante o período de 2019 a 2021? Juntar documentação probatória.

a.5) Em média, o consumo de água por estabelecimento aumentou ou diminuiu durante o período de 2019 a 2021? Em qual volume(m³)? Juntar documentação probatória.

b) Aumento das despesas administrativas:

b.1) Qual o motivo do aumento das despesas operacionais, em especial as de Pessoal, Administrativas e Gerais, durante o período de 2019 a 2021?

b.2) Houve a criação de cargos/funções ou contratação de pessoal durante o período de 2019 a 2021? Se a resposta for positiva, qual quantidade de cargos/funções criados e/ou pessoas admitidas?

b.3) Houve a criação ou expansão de algum programa/ação a nível administrativo que justifique o aumento em 100% das despesas administrativas/gerais durante o período de 2019 a 2021?

c) Valores a receber:

c.1) Qual o motivo da contínua diminuição dos saldos de “Valores a Receber” no Balanço Patrimonial, no período de 2019 a 2021, em especial no ano de 2020?

c.2) É adotada alguma medida de cobrança administrativa ou judicial em relação aos devedores inadimplentes? A partir de quantos dias de atraso?

c.3) Foi realizado algum programa de parcelamento ou acordo para pagamento com renúncia de multas e juros durante o período de 2019 a 2021? Em caso positivo, demonstrar de que forma se deram referidos acordos e juntar documentação dos devedores beneficiados e respectivas isenções alcançadas. Apresentar também conciliação que demonstre a entrada dos valores recebidos no caixa/banco da CODEN.

c.4) Durante o período de 2019 a 2021 houve a baixa, no balanço patrimonial, de “Valores a Receber” considerados prescritos, ou incobráveis ou de baixa probabilidade de recebimento? Em caso positivo, as baixas ocorreram em contas de “provisão para devedores duvidosos” ou diretamente nas contas de resultado? Apresentar conciliação que comprove as operações no Balanço/DRE e relatório com os beneficiados, seus respectivos valores e montante.

c.5) Explicar o porquê da diferença entre o relatório gerencial e o balanço patrimonial nas contas de “Valores a Receber”/“Consumidores Inadimplentes em 31/12/2020” apontados no relatório de auditoria AB.65-A-21, págs.8-9.

c.6) Apresentar as reconciliações referentes à conta “Valores a Receber” não entregues à auditoria no ano de 2020 e 2021.

d) Ressalvas conditas no relatório da auditoria:

d.1) Apresentar detalhadamente quais medidas a CODEN tomou/vem tomando quanto à regularização dos Controles Internos, especialmente no que se refere à fidedignidade, tanto dos controles, quanto das informações do a)“Contas a Receber e a Pagar”; b)“Controle e Inventário de Estoques”; c)“Controle e Inventário de Imobilizados”; d)“Controle de Custos” e e)“Controle das Despesas”.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

d.2) Tanto as informações contábeis quanto as informações gerenciais são geridas por um único sistema (software)? Em caso negativo, informar quais são os sistemas utilizados para gerir uma e outra informação e se eles funcionam de forma integrada.

d.3) Já foi realizada alguma auditoria de sistemas na CODEN? Em caso positivo, quando e qual foi o parecer?

d.4) Há segurança no acesso ao sistema através de senha própria para cada usuário que é responsável por cada função, ou as senhas são compartilhadas?

d.5) Os pedidos de acesso, senhas ou novos cadastros ao sistema são feitos pelos superiores hierárquicos ou pelo próprio usuário? De maneira formalizada ou verbal? Tais acessos/senhas são concedidos por mais de uma pessoa? Pelo próprio superior, ou por funcionário exclusivo da área de TI com atribuição para tais tarefas?

d.6) Há registro dos logs de todas as ações realizadas no sistema? Tais registros podem ser alterados ou apagados?

d.7) O sistema permite a alteração das informações diretamente no banco de dados? Quem tem permissão, quais os protocolos seguidos e em que circunstâncias a referida alteração é realizada, caso seja necessária?

Nova Odessa, 21 de outubro de 2022.

MÁRCIA REBESCHINI

REQUERIMENTO N. 793/2022

Assunto: Convoca os diretores da Coden Ambiental para prestar informações sobre a rede de esgoto do Bosque dos Eucaliptos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em março do corrente ano, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 175/2022, por meio do qual solicitou informações ao Chefe do Executivo sobre a conclusão da rede de coleta de esgoto do Bosque dos Eucaliptos.

Em atendimento à referida proposição, o diretor técnico da Coden Ambiental informou que a rede coletora de esgoto construída no referido bairro, dada a topografia acidentada e com muito declive, não consegue direcionar os efluentes de forma gravitacional até a Estação de Tratamento de Esgoto Quilombo, somente via bombeamento. Na ocasião, construíram as redes, mas não buscaram a implantação de uma estação elevatória, o que impede os moradores de utilizarem as tubulações assentadas.

Esclareceu que a Coden tem buscado parceiros para construção da casa de bombas e da tubulação de recalque que deverá sair desde próximo à represa interna ao bairro até a Avenida Brasil, onde há um poço de visita existente que encaminhará o esgoto de forma gravitacional até a ETE.

Informou, por último, que a companhia estava com o projeto da casa de bombas pronto, e que, caso ocorresse uma negativa das contrapartidas, procederiam a uma licitação para construção dessa obra, em um prazo razoável de até 6 (seis) meses. A resposta está datada de 16 de março de 2022.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao diretor presidente da Coden Ambiental, convocando os diretores para prestar informações sobre os avanços obtidos em relação à rede de esgoto do Bosque dos Eucaliptos, na sessão ordinária que realizar-se-á no próximo dia 21 de novembro, às 14h, no Plenário desta Câmara.

Nova Odessa, 24 de outubro de 2022.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

REQUERIMENTO N. 794/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as providências que serão tomadas em relação a situação atual do campo do São Jorge, referente a infestação de carrapato, micuim e falta de manutenção no espaço.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as providências que serão tomadas em relação a situação atual do campo do São Jorge, referente a infestação de carrapato, micuim e falta de manutenção no espaço.

Nosso gabinete tem sido constantemente procurado por diversos moradores do bairro jardim São Jorge, referente a infestação de carrapato e micuim no espaço esportivo, o local é frequentado diariamente por diversas crianças do projeto social.

Assim, em relação as providências que serão tomadas em relação a situação atual do campo do São Jorge, referente a infestação de carrapato, micuim e falta de manutenção no espaço, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

a) Qual medida será tomada de imediato referente a infestação de carrapatos e micuins no espaço?

b) Qual providência será tomada sobre a falta de manutenção externa e interna do local? Existem estudos? Enviar em anexo.

c) O que será feito com o descarte de lixo, móveis usados e entulhos que ocorre constantemente na parte de trás do campo do São Jorge?

d) Há previsão de reforma do espaço? E mesmo com a reforma o que será feito em relação a enchente que invade todo espaço?

Nova Odessa, 26 de outubro de 2022.

CABO NATAL

REQUERIMENTO N. 795/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudos para implantação de educação para o trânsito na grade curricular de ensino no Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No Brasil o trânsito mata, todos os anos, um número de pessoas superior a muitos conflitos bélicos e genocídios no mundo. Todos os especialistas em trânsito estão convencidos de que a saída para essa tragédia é a educação.

A educação de trânsito nas escolas é uma solução capaz de mitigar o problema. O artigo 76 do CTB (Código de Trânsito Brasileiro) prevê: "A educação para o trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

Ainda, o art. 23, XII, da Constituição Federal afirma que é competência comum dos entes federados a implantação de política de educação para a segurança do trânsito. Por sua vez, o art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece a possibilidade de complementação dos currículos de ensino escolar por uma parte diversificada pelas características locais e regionais da sociedade.

Assim, diversos país nos procuram a respeito da implantação de uma matéria de Educação de Trânsito na grade curricular do ensino municipal, razão pela qual apresento a demanda. Subsidiariamente, na impossibilidade de inclusão como matéria escolar, a educação de trânsito poderia integrar a parte diversificada como tema transversal a ser tratado nas diversas disciplinas já existentes.

Em face ao exposto, em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre estudos para a implantação de educação para o trânsito na grade curricular de ensino no Município.

Nova Odessa, 25 de outubro de 2022.

TIÃOZINHO DO KLAVIN



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 796/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os serviços odontológicos prestados em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores vereadores:

Sabemos que visitar regularmente o dentista é tão significativo quanto visitar o médico. Avaliar a saúde bucal é uma boa maneira para avaliar também a saúde de forma geral.

Os dentes evidenciam sinais precoces de muitas doenças, tais como diabetes, leucemia, câncer bucal, câncer de pâncreas, doenças cardíacas e doenças renais, dentre outras, o que significa que o médico dentista pode ser o primeiro a diagnosticá-las.

Para conhecer melhor sobre o atendimento prestado à nossa população no que diz respeito a saúde bucal, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os serviços odontológicos prestados em nosso município.

Nova Odessa, 25 de outubro de 2022.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

REQUERIMENTO N. 797/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal quanto ao mapeamento de munícipes cadastrados em situação de vulnerabilidade social e econômica no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com a finalidade de obter informações estatísticas sobre as condições das famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica no município de Nova Odessa e buscando o esclarecimento dos fatos para que este vereador possa entender melhor a questão e informação a população, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o mapeamento de munícipes cadastrados em situação de vulnerabilidade social e econômica no município.

a) Quantas famílias estão cadastradas no município em situação de vulnerabilidade social e econômica?

b) Quais são os requisitos utilizados pela Administração para considerar uma família em vulnerabilidade social?

c) A Administração possui a informação de quantos pessoas e/ou famílias em situação de vulnerabilidade social/econômica são aptas a ingressar no mercado de trabalho?

d) Quantos programas atualmente o município possui e quantas famílias/indivíduos são atendidos por cada um dos programas existentes?

Nova Odessa, 25 de outubro de 2022.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

REQUERIMENTO N. 798/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o cronograma de coleta de lixo em nosso Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Muitas pessoas tem procurado o vereador perguntando sobre o cronograma de coleta de lixo em nosso município.

Com a aproximação do período de chuvas de maior densidade de Novembro à Março é preciso ter cuidado redobrado com todo material que é deixado nas calçadas e vias públicas. Quanto mais tempo o lixo fica nas calçadas e lixeiras, maior o risco de ser rasgado por



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

cachorros ou serem levados pela água das chuvas, sendo arrastados até as bocas de lobo, entupindo a rede coletora e dificultando o escoamento das águas pluviais.

Por isso é importante os munícipes terem o cronograma de cada bairro das coletas para poder se programar e só deixar os lixos nas lixeiras e calçadas no dia da coleta. Nova Odessa conta com as caçambas de lixos, que ajuda bastante, mais temos conhecimento que não é suficiente para toda a população.

Em atenção à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o cronograma de coleta de lixo em Nova Odessa.

a) Existe a possibilidade de divulgar no site da Prefeitura o cronograma de coleta de lixo nos bairros?

b) Qual o cronograma das coletas em nosso município atualmente?

c) Maiores informações que julgarem necessárias.

Nova Odessa, 26 de outubro de 2022.

LEVI DA FARMÁCIA

REQUERIMENTO N. 799/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, através da Diretoria de Cultura, sobre a programação de Natal para nosso município e expansão para outros bairros.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Já estamos entrando no mês de Novembro e os munícipes estão perguntando sobre a programação de Natal em nosso município.

Nossa cidade tem um histórico muito positivo com relação ao Natal e a programação nos finais de ano. Sei o quanto é aguardado esse momento pelas famílias, além de movimentar muito a economia em nosso município.

Os comércios de outras regiões como do Alvorada também pedem muito uma decoração, ou até mesmo alguma programação para que o público se volte para aquele local.

Temos também munícipes que pedem em outras praças uma atenção, como na Praça Cezar Souza Ladeia, no Jardim Santa Rita, na Praça do Jardim São Jorge, Praça do Terra Nova, Praça do Jardim Marajoara, entre outras que eu acredito que vale uma análise da administração para atender a população de um modo geral. Mesmo que não tenha decorações para todas as praças que levem ao menos alguma programação em todas elas para movimentar os bairros e trazer alegria para as famílias.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

a) Diante do exposto, a Diretoria de Cultura já tem alguma programação de Natal para nosso município?

b) Qual a programação prevista?

c) Qual o início e fim dessa programação? Como ela será realizada?

d) Existe a possibilidade de estender a programação ou decoração para demais praças da cidade? Se sim, explique.

e) Mais informações que se fizerem necessárias.

Nova Odessa, 26 de outubro de 2022.

LEVI DA FARMÁCIA

REQUERIMENTO N. 800/2022

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia do recurso apresentado por empresa interessada e sua respectiva decisão, do Pregão Presencial 24/2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando que se digne enviar a esta Câmara Municipal, cópia do recurso apresentado por empresa interessada e sua respectiva decisão, do Pregão Presencial 24/2022 (a fim da economia dos recursos públicos, pode as mesmas serem encaminhadas em formato digital).

Nova Odessa, 26 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS
Vereador

REQUERIMENTO N. 801/2022

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia integral do processo administrativo referente ao Pregão Presencial 55/2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando que se digne enviar a esta Câmara Municipal, cópia integral do processo administrativo referente ao Pregão Presencial 55/2022 (a fim da economia dos recursos públicos, pode as mesmas serem encaminhadas em formato digital).

Nova Odessa, 26 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS
Vereador

REQUERIMENTO N. 802/2022

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre valores gastos com precatórios, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que questionaram sobre o assunto supramencionado, os mesmos pleiteiam as informações para efeito de conhecimento e pela preocupação com o referido tema.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

- a) Qual o valor gasto desde 2017 com as referidas ações;
 - b) Quais os razões de cada ação;
 - c) Quais as pessoas envolvidas e valores de cada ação;
 - d) Maiores informações que contribuam para dirimir dúvidas de nossos munícipes.
- Nova Odessa, 26 de outubro de 2022.

PAULINHO BICHOF – PODEMOS

REQUERIMENTO N. 803/2022

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre valores gastos com ações trabalhistas em nosso município, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que questionaram sobre o assunto supramencionado, os mesmos pleiteiam as informações para efeito de conhecimento e pela preocupação com o referido tema.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

- a) Qual o valor gasto desde 2017 com as referidas ações;
- b) Quais os razões de cada ação;
- c) Quais as pessoas envolvidas e valores de cada ação;
- d) Maiores informações que contribuam para dirimir dúvidas de nossos munícipes.

Nova Odessa, 25 de outubro de 2022.

PAULINHO BICHOF – PODEMOS

REQUERIMENTO N. 804/2022

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre quantos pacientes novaodessenses fazem hemodiálise e são acompanhadas pelo nosso sistema de saúde municipal, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que questionaram sobre o assunto supramencionado, os mesmos pleiteiam as informações para efeito de conhecimento e pela preocupação com o referido tema.

Sabemos da existência de projetos no passado que visavam a ampliação da linha férrea em nossa cidade, bem como em melhorias nos viadutos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

- a) Qual a demanda de pacientes para hemodiálise;
- b) Todos os pacientes estão sendo atendidos;
- c) Para quais hospitais eles são encaminhados;
- d) Maiores informações que contribuam para dirimir dúvidas de nossos munícipes.

Nova Odessa, 25 de outubro de 2022.

PAULINHO BICHOF – PODEMOS

REQUERIMENTO N. 805/2022

Assunto: Solicita informações à Coden Ambiental sobre os serviços de desinsetização da rede de esgoto de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 19 de outubro, a Coden Ambiental divulgou nota informando que o programa anual de desinsetização da rede de esgoto de Nova Odessa entrava na fase final do cronograma com a execução dos serviços nos bairros Jardim São Francisco, Residencial Fibra, Santa Luiza I e Santa Luiza II, Nossa Senhora de Fátima, Triunfo, São Jorge, Jardim Flórida, Vila Azenha, Jardim Fadel.

A ação se iniciou em 27 de setembro envolvendo a desbaratização e o controle de escorpião em aproximadamente 2.400 poços de visita espalhados nos 57 bairros da cidade. A conclusão dos trabalhos estava prevista para o dia 27 de outubro.

A nota informava, ainda, que o programa é uma iniciativa da Coden Ambiental, responsável pelos serviços de Saneamento Básico do município, em parceria com o Setor de Zoonoses, órgão da Vigilância em Saúde municipal. Um reforço da ação está previsto para começar em maio de 2023.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Informou, também, que os serviços estavam sendo executados por equipe especializada da Sulprag, empresa contratada pela Coden, e fiscalizados pelo Setor de Zoonoses.

Em face do exposto, e considerando que o vereador subscritor não conseguiu localizar no site da Coden contrato firmando com a empresa em questão, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao diretor presidente da Coden Ambiental, postulando informações sobre os serviços de desinsetização da rede de esgoto de Nova Odessa, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Qual a forma de contratação da empresa responsável pelos serviços de desinsetização da rede de esgoto?

b) Qual o valor pago pelo referido serviço?

c) Enviar cópia do contrato firmado com a sobredita empresa.

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 26 de outubro de 2022.

CABO NATAL

REQUERIMENTO N. 806/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal referente aos últimos acontecimentos sobre a perturbação ao sossego público na Avenida João Pessoa, entre os bairros jardim Europa e Bosque dos Cedros.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na última segunda feira do dia 24 de outubro, o vereador subscritor fez uso da tribuna durante a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Odessa, cobrando diretamente ações efetivas do Prefeito Municipal referente aos últimos acontecimentos sobre a perturbação ao sossego público na Avenida João Pessoa, entre os bairros jardim Europa e Bosque dos Cedros.

Nosso gabinete tem sido procurado constantemente referente a perturbação ao sossego público em dois (02) comércios que estão instalados na Avenida João Pessoa, um estabelecimento de Tchay próximo ao Fórum e uma lanchonete em frente a Prefeitura Municipal.

Recebemos denúncias sobre tráfico de drogas, pessoas tendo relação sexual no portão das casas, rachas, embriaguez ao volante e infrações de trânsito. A maioria das pessoas que frequentam esses estabelecimentos são pessoas de outra cidade, além disso os locais se encontram sempre com falta limpeza no dia seguinte, causando transtorno aos moradores vizinhos.

Assim, em relação aos últimos acontecimentos sobre a perturbação ao sossego público na Avenida João Pessoa, entre os bairros jardim Europa e Bosque dos Cedros, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

a) Quais medidas efetivas serão tomadas pela Prefeitura Municipal junto as forças de segurança do município?

b) Haverá fiscalização de postura nesses estabelecimentos comerciais? Como será feito?

c) O que será feito em relação a falta de limpeza desses locais no dia seguinte?

d) Qual providência será tomada referente aos rachas, embriaguez ao volante e infrações de trânsito? Haverá fiscalização efetiva no local?

Nova Odessa, 26 de outubro de 2022.

CABO NATAL

REQUERIMENTO N. 807/2022

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia integral do processo administrativo 12.321/2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando que se digne enviar a esta Câmara Municipal, cópia integral do processo administrativo 12.321/2022 (a fim da economia dos recursos públicos, pode as mesmas serem encaminhadas em formato digital).

Nova Odessa, 26 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS
Vereador

REQUERIMENTO N. 808/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal acerca das explanações e informações apresentadas na Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, ocorrida na Câmara Municipal no dia 25 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor, para fiscalização, solicita informações adicionais referente a Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, ocorrida na Câmara Municipal no dia 25 de outubro de 2022.

No item recursos próprios para a Saúde, está constando o valor de R\$ 4.750.000,00 para a Unidade de Tratamento Intensivo - UTI e, conforme exposto pelo Contador e Secretário Municipal de Finanças, trata-se do valor correspondente para a manutenção da Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, que, ainda conforme fala dos servidores presentes, teria o início em maio/junho de 2023.

Em face ao exposto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações adicionais acerca da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI constante na Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, em especial:

1) Quais as especificações dos valores referentes a manutenção da Unidade de Tratamento Intensivo – UTI? Encaminhar relatório constando as especificações detalhadas por itens, por mês, desses valores referentes a manutenção.

2) A previsão de funcionamento é maio/junho de 2023 conforme mencionado pelos servidores presentes na Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023? Se não qual a data correta para o funcionamento da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI?

3) O prédio construído para abrigar a Unidade de Tratamento Intensivo – UTI é objeto de contrapartida?

a) Se sim, qual contrapartida? Encaminhar cópia do termo de contrapartida assinado pela empresa (a fim da economia dos recursos públicos, pode a mesma ser encaminhada em formato digital).

b) Se não, encaminhar o relatório de todos os serviços, fornecedores e valores investidos.

4) Referente a aquisição de aparelhos para o funcionamento da Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, qual o valor reservado para a realização da compra dos mesmos?

a) Será utilizado recursos próprios para essas aquisições?

b) Se os equipamentos não forem adquiridos por recursos próprios, especificar como os mesmos serão adquiridos.

Nova Odessa, 26 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS
Vereador

REQUERIMENTO N. 809/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal acerca da limpeza e desobstrução de bueiros (os chamados “bocas de lobo”), valetas e tubulações.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor, após ser procurado por comerciantes, munícipes e motoristas, constatou o entupimento e o transbordo de vários pontos da cidade, devido à falta de limpeza e desobstrução de bueiros (os chamados “bocas de lobo”), valetas e tubulações.

Em face ao exposto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o plenário, que aprovelem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações acerca da limpeza e desobstrução de bueiros (os chamados “bocas de lobo”), valetas e tubulações, em especial:

- 1) Qual a forma disponibilizada para os cidadãos realizarem o protocolo de solicitação desta limpeza?
 - 2) São realizadas vistorias preventivas para identificar esses pontos críticos e solucioná-los antes da ocorrência de transbordo?
 - 3) Existe empresa contratada para fazer este trabalho? Se sim, qual? Se não, a tarefa continua com a diretoria de serviços urbanos?
 - 4) Qual o cronograma de limpeza?
 - 5) Qual a demanda em aberto, aguardando a limpeza?
- Nova Odessa, 25 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS
Vereador

MOÇÃO N. 258/2022

Assunto: Aplausos à OAB de Nova Odessa pela campanha “A Ordem é Brincar”.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a OAB pela campanha “A Ordem é Brincar”.

No último dia 12 de outubro a OAB Nova Odessa, por meio de seus Diretores e Membros das Comissões de Direito Sistêmico, Direito de Família e das Obras Sociais, promoveram a campanha “A Ordem é Brincar”.

Em comemoração ao dia das crianças, a campanha teve como objetivo a distribuição de brinquedos, doces, kits de higiene pessoal e material escolar para 50 crianças carentes, crianças estas que são assistenciadas pela Paróquia Josefina Bakhita e pela Igreja Batista Nova Aliança.

Todos os kits entregues foram adquiridos através das doações realizada pelos advogados e amigos desta Subseção.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à entidade congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de outubro de 2022.

ELVIS PELÉ

MOÇÃO N. 259/2022

Assunto: Congratulações ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação pelos Jogos Escolares 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Prefeito Municipal de Nova Odessa e as Secretarias de Esportes e



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Educação pelos Jogos Escolares 2022.

Este evento esportivo é organizado pelas Secretarias de Esportes e de Educação do município a abertura aconteceu no dia 17/10/2022 e vai até o dia 27/10/2022, envolvendo cerca de 900 alunos dos 4º e 5º anos das Rede Municipal.

Após a pandemia as atividades estão retornando e os Jogos Escolares tem grande influência na vida das crianças, trazendo a eles a prática esportiva desde cedo, a integração e também a alegria em receber sua primeira medalha.

Em face do exposto, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 19 de outubro de 2022.

LEVI DA FARMÁCIA

MOÇÃO N. 260/2022

Assunto: Congratulações ao **ESPORTE CLUBE TRIUNFO** em face da comemoração dos seus **20 anos** da fundação.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, dirigida ao **ESPORTE CLUBE TRIUNFO**, em face da comemoração dos seus **20 anos** de existência na cidade, completados no dia 20 de outubro de 2022.

Nossos cumprimentos especiais a todos que compõem a equipe, presidente, técnico, dirigentes, atletas que fazem e fizeram parte dessa história, colaboradores, torcida maloca alvinegra e enfim, a toda **FAMÍLIA E. C. TRIUNFO**.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS - Vereador PSDB

MOÇÃO N. 261/2022

Assunto: Aplausos ao **Paulo Porto**, campeão do Reality Show Cruzeiro Colorido.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Paulo Porto, novaodessense vencedor do Reality Show Cruzeiro Colorido.

Paulo Porto é morador do Jardim das Palmeiras, em Nova Odessa, estudante de Educação Física e professor de zumba em academias da região. Peh Porto, como é carinhosamente conhecido, já é famoso em Nova Odessa por suas coreografias e aulas de zumba que contam com uma energia contagiante.

O reality Cruzeiro Colorido é voltado ao público LGBTQIA+, apresentado por [Nicole Bahls](#) e David Brasil, os participantes ficaram confinados numa ilha paradisíaca e também em um iate em Angra dos Reis no Rio de Janeiro por 2 meses.

Dos quase 71 mil votos registrados na grande final do reality, Paulo Porto recebeu 40.068 votos (62,8%); seguido pelo cearense Andinho com 24.503 (34,52%) e a Dj Bianca Pereira com 2.405 votos (3,38%). De acordo com a divulgação do Cruzeiro Colorido o finalista teria a grande premiação de R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Ontem, 23 de outubro, foi a grande final do reality show Cruzeiro Colorido, três pessoas eram finalistas, dentre eles o novaodessense Paulo Portô, que foi anunciado como ganhador do reality show.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de outubro de 2022.

ELVIS PELÉ

MOÇÃO N. 262/2022

Assunto: Congratulações com os servidores municipais pelo “Dia do Servidor Público”, comemorado em 28 de outubro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos servidores municipais, em virtude do “Dia do Servidor Público”.

No 28 de outubro comemora-se o “Dia do Servidor Público”, que de fato são aqueles que trabalham para a sociedade de forma eficiente na busca do bem comum. A mais honrosa das ocupações é servir o público e ser útil ao maior número de pessoas.

Essa classe de trabalhadores precisa cada vez mais ser valorizada e reconhecida, pois um dos maiores patrimônios de uma administração pública, em qualquer lugar do nosso país, são os servidores públicos, eles são capazes de entregar um serviço de excelência e fazer a diferença de fato na sociedade, afinal, a missão, a dedicação e o dom de servir pessoas são para poucos.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 24 de outubro de 2022.

MÁRCIA REBESCHINI

MOÇÃO N. 264/2022

Assunto: Congratulações com a Secretaria de Esportes, com a equipe feminina de handebol categoria cadete e com o Professor Roger Prado pelo Vice Campeonato da Associação Regional de Handebol de São Manuel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Secretaria de Esportes, à equipe feminina de handebol categoria cadete e ao professor de handebol Roger Prado, pelo Vice Campeonato da Associação Regional de Handebol São Manuel.

A equipe novaodessense que conta com atletas campeãs dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo 2022, dentre as escolas públicas paulistas, conseguiram o Vice Campeonato em Lençóis Paulista.

O time feminino de handebol vem se destacando, crescendo a cada competição.

A equipe conta com as atletas: Maria Eduarda, Gaby, Amanda, Lohanny, Esther, Ketlyn, Eloisa, Maria Eduarda M., Luíza, Vitória, Gabi Rosa, Maria Victoria, Adriely, Mariana, Fernanda, Sarah, Laís e Isabela Nantes

Em face do exposto, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 26 de outubro de 2022.

LEVI DA FARMÁCIA

MOÇÃO N. 265/2022



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Assunto: Congratulações pelo aniversário da **“Advocacia Gazzetta”**, que comemora 20 anos de sua fundação no dia 04 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, dirigida à **“Advocacia Gazzetta”** pelo seu aniversário, que comemora 20 anos de sua fundação no dia 04 de novembro de 2022.

Desde 2002 no mercado, com escritórios nas cidades de Nova Odessa, Sumaré e Campinas, sendo reconhecido em todo Estado de São Paulo, pelo comprometimento de sua equipe, pautada pela ética, pelo respeito aos direitos dos clientes e pelos requisitos aplicáveis das partes interessadas.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Escritório de Advocacia Gazzetta, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 26 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS
Vereador

MOÇÃO N. 266/2022

Assunto: Congratulações com os proprietários da loja **“Coisas da Terra”** pela inauguração de uma unidade em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** em favor dos proprietários **Lucas Pupo e Newton Pupo** da loja **“COISAS DA TERRA”** que foi inaugurada no dia 22/10/2022.

Trata-se de um empreendimento familiar criado em 1981 pela matriarca senhora Albertina Pupo. Além das lojas localizadas em Americana e Nova Odessa, a empresa também conta com uma unidade fabril localizada no Jardim Flórida, aqui em Nova Odessa, onde os produtos comercializados nas duas lojas são embalados.

Os congratulados têm como objetivos oferecer produtos naturais de alta qualidade que proporcionem bem estar às pessoas sem agredir a natureza. Levar qualidade de vida e saúde a todos os clientes, com produtos da natureza, respeitando o meio ambiente, que nos fornece as matérias-primas necessárias.

A loja Coisas da Terra é muito tradicional em Americana e agora expandiu sua terceira unidade em Nova Odessa, que recebeu muitos elogios de diversos municípios pela excelência no atendimento, pela diversidade e qualidade dos produtos.

Em face do exposto, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 26 de outubro de 2022.

LEVI DA FARMÁCIA

MOÇÃO N. 267/2022

Assunto: Aplausos a cidadã e nutricionista **CAMILA SKAIDRITE MARINOS AMADIO** pela excelência no atendimento e profissionalismo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** em favor da cidadã **CAMILA SKAIDRITE MARINOS AMADIO**, nutricionista esportiva, com sede de atendimento na Clínica Percurso



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Saúde, a qual recebe muitos elogios de diversos munícipes pela excelência no atendimento e profissionalismo.

Além de uma grande profissional, Camila contribuí com a cidade de Nova Odessa e com os cidadãos novaodessenses nas questões sociais e culturais, sempre se preocupando com o próximo.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a pessoa acima descrita, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 25 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS
Vereador



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

31 DE OUTUBRO DE 2022



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022.

01 – PROJETO DE LEI N. 87/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA LAURA MARIA DE OLIVEIRA A RUA SEIS DO LOTEAMENTO JARDIM SOLAR DAS ESMERALDAS.

Processo retirado da sessão ordinária do dia 24 de outubro, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador ELVIS PELÉ, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

Art. 1º. Fica denominado de “Rua Laura Maria de Oliveira” a Rua Seis (06) do loteamento Jardim Solar das Esmeraldas.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário
MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 15 DE AGOSTO DE 2022.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de Rua Laura Maria de Oliveira à Rua Seis do loteamento Jardim Solar das Esmeraldas.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

A denominação de logradouros e de próprios públicos trata-se de matéria de **interesse local** (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa.

Nesse sentido, o art. 15, XIV da Lei Orgânica estabelece que cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: “XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”.

O art. 1º, VI da Lei nº 3074/2016 estabelece que para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres deverão ser utilizados “nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade”.

Já o art. 2º fixa que as proposições que visem homenagear pessoas, inclusive para efeito de concessão de título de cidadania ou honraria deverão, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, estar acompanhadas de: I- completa biografia do homenageado; II- documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e; III- certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação.

Na hipótese vertente, a proposição veio devidamente instruída com os documentos previstos na legislação de regência.

Isto posto, opinamos **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 26 de agosto de 2022.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de Rua Laura Maria de Oliveira a Rua Seis do loteamento Jardim Solar das Esmeraldas.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 1º de setembro de 2022.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de Rua Laura Maria de Oliveira a Rua Seis do loteamento Jardim Solar das Esmeraldas.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem à Sra. Laura, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 22 de setembro de 2022.

LEVI DA FARMÁCIA WAGNER MORAIS - PSDB PROFESSOR ANTONIO

02 – PROJETO DE LEI N. 86/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER MORAIS - PSDB, DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo retirado da sessão ordinária do dia 17 de outubro, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador PROFESSOR ANTONIO, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

Art. 1º. Após a celebração dos contratos, convênios e afins celebrados pelo Poder Executivo, precedidos ou não de licitação, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município um extrato, observados os prazos legais e o disposto nesta Lei.

Art. 2º. Os extratos a que se refere o artigo 1º desta Lei conterá, de forma clara e sucinta, os seguintes dados:

I- resumo do objeto e identificação do contratado, partícipe ou beneficiário;

II- modalidade da licitação ou, se for o caso, fundamento legal de dispensa ou inexistência;

III- identificação do crédito orçamentário pelo qual correrá a despesa, quando for o caso;

IV- prazo de vigência e de prorrogação, quando for o caso;

V- número e data do parecer jurídico;

VI- valor do contrato.

Parágrafo único. Nos casos que se tratar de alteração em face do valor inicialmente ajustado no contrato, o extrato deverá conter o valor inicial e o valor atualizado.

Art. 3º. Os extratos de termos aditivos de prazos também deverão observar os requisitos constantes do art. 2º.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 18 de agosto de 2022.

WAGNER FAUSTO MORAIS

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a publicação de extratos no Diário Oficial do Município, conforme especifica e dá outras providências

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

Com relação à legalidade, a proposição em comento prestigia aos **princípios constitucionais da publicidade e transparência** (art. 111 da Constituição Paulista, reprodução do art. 37, da Constituição Federal), **bem como ao acesso à informação** (art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal), princípios estes que vinculam todos os entes federativos.

Tal proposição **não** invade competência da União, já que **não** condiciona a eficácia dos contratos, convênios, aditivos, prorrogações de prazo contratual e demais instrumentos de natureza obrigacional à publicação do extrato no Diário Oficial do Município.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Ao determinar à Administração Pública a publicação no diário oficial extrato contendo dados referentes a celebração de contratos, convênios, aditivos e prorrogação de prazo contratual, a proposta se encontra amparada no **princípio constitucional da publicidade** dos atos estatais, previsto no art. 111, *caput*, da CE/89, reprodução do art. 37, *caput*, da CF/88.

O Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça deste Estado declarou **constitucional** lei municipal com **conteúdo similar**:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei Municipal nº 14.180, de 18-5-2018, de origem parlamentar, que 'dispõe sobre a publicação de extratos, no diário oficial, conforme específica e dá outras providências' – Alegada usurpação de competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de licitação e contratação pública - Inocorrência. Preliminar.

Análise de ofensa a dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 93.872/86. Inadmissibilidade. Ausência de parametricidade.

Mérito.

Lei que impõe à Administração Pública publicar no diário oficial extrato contendo dados referentes a celebração de contratos, convênios, aditivos e prorrogação de prazo contratual está amparada no princípio constitucional da publicidade dos atos estatais, previsto no art. 111, *caput*, da CE/89, reprodução do art. 37, *caput*, da CF/88. A indisponibilidade do interesse público obriga a transparência na atividade administrativa, já que interessa a toda à coletividade informações sobre o controle dos gastos públicos. **É modo de concretizar o princípio da transparência administrativa revelar na imprensa oficial dados de interesse geral. Ação improcedente, cassada a liminar.**” (Direta de Inconstitucionalidade nº 2190686-85.2018.8.26.0000 – Autor: Prefeito Municipal de Ribeirão Preto - Réu: Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto - Julgamento: 13 de fevereiro de 2019)

Isto posto, opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 26 de agosto de 2022.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a publicação de extratos no Diário Oficial do Município, conforme específica e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Da análise da proposição, não se vislumbra aumento da despesa pública decorrente da implantação da medida proposta, uma vez que a Prefeitura já possui “portal” na rede mundial de computadores, com os mecanismos necessários para a divulgação dos referidos dados.

Registre-se, por último, que o presente projeto de lei objetiva conferir maior **concretude ao princípio constitucional da publicidade** e ao direito fundamental à informação, de acordo com competência desse ente federativo prevista no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 2 de setembro de 2022.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE OBRAS, SER. PÚBLICOS, HAB., SEGURANÇA PÚBLICA E DES. URBANO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a publicação de extratos no Diário Oficial do Município, conforme específica e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

Analisada sob a ótica dos serviços públicos, não há qualquer fato ou circunstância que impeça a aprovação do presente projeto de lei.

A medida proposta é um mecanismo de transparência e controle social, sendo que a Prefeitura já dispõe da estrutura necessária à divulgação pretendida.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de setembro de 2022.

TIÃOZINHO DO KLAVIN PAULINHO BICHOF - PODEMOS CABO NATAL

03 – PROJETO DE LEI N. 98/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR OSÉIAS JORGE, DÁ DENOMINAÇÃO DE "LÁZARO GALVÃO DE PAULA" À RUA QUINZE (15) DO LOTEAMENTO PARQUE VILA AMÉRICA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

Art. 1º. Fica denominada “Lázaro Galvão de Paula” a Rua Quinze (15) do loteamento Parque Vila América.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário
Nova Odessa, 12 de setembro de 2022.

OSÉIAS JORGE

CABO NATAL LEVI DA FARMÁCIA ELVIS PELÉ

MÁRCIA REBESCHINI PAULINHO BICHOF – PODEMOS PROFESSOR ANTONIO

TIÃOZINHO DO KLAVIN WAGNER MORAIS Vereador – PSDB

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Lázaro Galvão de Paula” à Rua Quinze (15) do loteamento Parque Vila América.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

A denominação de logradouros e de próprios públicos trata-se de matéria de **interesse local** (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa.

Nesse sentido, o art. 15, XIV da Lei Orgânica estabelece que cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: **“XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”**.

O art. 1º, VI da Lei nº 3074/2016 estabelece que para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres deverão ser utilizados “nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade”.

Já o art. 3º determina que nos casos de denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deverá ser instruída, ainda, com os seguintes documentos: “I - completa biografia do homenageado; II - certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação, e III - documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade. Parágrafo único. A reputação ilibada e a idoneidade moral são requisitos indispensáveis à concessão das homenagens”. (Redação dada pela Lei nº 3563/2022)

Na hipótese vertente, a proposição veio devidamente instruída com os documentos previstos na legislação de regência.

Isto posto, opinamos **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de setembro de 2022.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Lázaro Galvão de Paula” à Rua Quinze (15) do loteamento Parque Vila América.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 22 de setembro de 2022.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Lázaro Galvão de Paula” à Rua Quinze (15) do loteamento Parque Vila América.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. Lázaro, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 10 de outubro de 2022.

LEVI DA FARMÁCIA WAGNER MORAIS - PSDB PROFESSOR ANTONIO

04 – PROJETO DE LEI N. 106/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER EM DOAÇÃO COM ENCARGO, AS ÁREAS UTILIZADAS PELO MUNICÍPIO PARA ALARGAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, NAS FORMAS QUE ESPECIFICA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

Art. 1º. O Município fica autorizado a receber em doação com encargo, as áreas descritas nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, já utilizadas pelo município para alargamento da então Avenida Dr. Eddy de Freitas Crisciuma, atual Avenida Rodolfo Kivitz e da Estrada Municipal Eduardo Klarklys, remanescentes de uma área de terras, designada GLEBA 3/6, situada no Bairro Cachoeira, objeto da matrícula nº 2913 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa:

§ 1º ÁREA “A” - uma faixa de terras, com 14,00 metros de largura, que assim se descreve: Inicia no ponto 15, divisa com terras de Alfon Bruhn e Avenida Dr. Eddy de Freitas Crisciuma, atual Avenida Rodolfo Kivitz, seguindo uma distância de noventa e sete metros e vinte centímetros (97,20 m), rumo 53°34'23" NW, até o ponto H, confrontando com partes das terras de Alfon Bruhn; deflete à direita e segue em reta uma distância de catorze metros e trinta e cinco centímetro (14,35 m), azimute 201°37'59", até o ponto 12C, confrontando com parte da Gleba 3/3; deflete à direita e segue em reta catorze metros e trinta e cinco centímetro (14,35 m), azimute 126°25'37", até o ponto M, confrontando com a servidão de passagem do remanescente da Gleba 3/6; daí segue em reta setenta e um metros e sessenta e seis centímetros (71,66 m), azimute 126°25'37", até o ponto 12B, confrontando com o remanescente da Gleba 3/6; daí segue em reta quinze metros e quarenta e cinco centímetro (15,45 m), azimute 126°25'37", até o ponto N, confrontando com a Área “B”; deste ponto deflete à direita e segue em reta pela margem da Avenida Rodolfo Kivitz, quatorze metros (14,00 m), rumo 39°20'30" SW, até o ponto 15, início desta descrição, perfazendo uma área de 1.390,62 metros quadrados, inscrito no Cadastro Municipal sob número “34.00936.0935.00”;

§ 2º ÁREA “B” - uma faixa de terras, que assim se descreve: inicia no 2, confrontando com a Gleba 5 e remanescente da Gleba 3/6; deste ponto segue em reta quatorze metros e oitenta e quatro centímetros (14,84 m), azimute 195°01'56", até o ponto 13A, margem da Avenida Dr. Eddy de Freitas Crisciúma, atual Avenida Rodolfo Kivitz, confrontando com parte da Gleba 5; deste ponto deflete à direita e segue pela margem da Avenida Rodolfo Kivitz, uma distância de cento e dois metros e cinquenta e um centímetros (102,51 m), rumo 81°20'43" SW, até o ponto 14; deste ponto segue em curva setenta e dois metros e oitenta centímetros (72,80 m), raio cento e três metros e oitenta centímetros (103,80 m), até o ponto 14A, deste ponto segue uma distância de setenta metros e oitenta centímetros (70,80 m), rumo 39°20'30" SW, até o ponto N, confrontando do ponto 13A até o ponto N com a Avenida Rodolfo Kivitz; deste ponto deflete à direita e segue uma distância de quinze metros e quarenta e cinco centímetros (15,45 m), azimute 306°25'37", até o ponto 12B, confrontando com parte da área “A”; deste ponto deflete à direita e segue na divisa com o remanescente da Gleba 3/6 com as seguintes medidas; em curva à esquerda, com raio de nove metros (9,00 m) e uma distância de treze metros e sessenta e nove centímetros (13,69 m), até o ponto 12A; em reta com azimute de 37°53'51", e distância de dez metros e quarenta e um centímetros (10,41 m), até o ponto 12; em curva a direita, com raio de nove metros (9,00 m), e distância de dois metros e vinte e nove centímetros (2,29 m), até o ponto 11; em reta com azimute de 52°28'59" e distância de dois metros e cinquenta e cinco centímetros (2,55 m), até o ponto 10; em curva à esquerda, com raio de nove metros (9,00 m), e distância de dois metros e catorze centímetros (2,14 m), até o ponto 9; em reta com azimute de 38°49'41", e distância de dezessete metros e setenta e sete centímetros (17,77 m), até o ponto 8; em curva à direita, com raio de duzentos e vinte metros (220,00 m), e distância de cinquenta e um metros e cinquenta e nove centímetros (51,59 m), até o ponto 7; em reta com azimute 52°15'48", e distância de cinco metros e vinte e oito centímetros (5,28 m), até o ponto 6; em curva à direita, com raio de cento e cinquenta metros (150,00 m), e distância de trinta e oito metros e vinte e nove centímetros (38,29 m), até o ponto 5; em reta com azimute de 66°53'22", e distância de sete metros e vinte e cinco centímetros (7,25 m), até o ponto 4; em curva à direita, com raio de oitenta e cinco metros (85,00 m), e distância de dezenove metros e dezessete centímetros



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

(19,17 m), até o ponto 3; em reta com azimute de 79°48'48", e distância de noventa metros e dezessete centímetros (90,17 m), até o ponto 2, na divisa com a Gleba 5, confrontando do ponto 12B ao ponto 2 com o remanescente da Gleba 3/6, finalizando a descrição e perfazendo de setecentos e setenta e sete metros quadrados e seiscentos e seis decímetros quadrados (777,66 m²), inscrito no Cadastro Municipal sob número "34.00936.0268.00".

Art. 2º Os encargos que trata o "caput" do art. 1º serão as obras e obrigações assumidas pela administração municipal em relação à área remanescente e de propriedade do proprietário da área doada, sendo:

I – Colocação de fechamento de alambrado novo na parte atingida pela adequação de área do passeio público. O alambrado deverá preencher os padrões normais de altura, espessura de tela, base, mourões, escovas, acabamento superior em arame farpado.

II – Remoção do alambrado antigo;

III – Instalação de portão de veículos (nas dimensões do existente) em seu novo local, em plena condição de utilização, com automatização.

IV – Colocação de novas ligações de energia elétrica e água.

V- Remoção e reinstalação dos postes de transmissão de energia elétrica, sob a concessão da CPFL da área remanescente para o passeio público;

VI - A donatária, que efetivamente utilizou porção da área do doador para o alargamento das vias públicas especificadas, deverá apurar e compensar com os créditos tributários futuros, os valores proporcionais à área utilizada, retroagindo-se até o limite do prazo prescricional tributário de 5 (cinco) anos.

Art. 3º Deverão correr por conta da donatária as despesas referentes à lavratura da escritura de doação e registro, que deverá ocorrer em até 01 (um) ano.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Chefe do Executivo que autoriza o Município a receber em doação com encargo, as áreas utilizadas pelo município para alargamento de vias públicas, nas formas que especifica.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

A doação é uma transferência voluntária de bens, por parte de particulares, ao Poder Público, estando sujeita a alguns procedimentos formais que devem ser obedecidos para sua efetivação. Trata-se de um instituto típico do Direito Civil, consubstanciada num contrato pelo qual uma pessoa, o doador, por liberalidade, transfere do seu patrimônio bens ou vantagens para o patrimônio de outra, o donatário, que os aceita (CC, art. 538).

O contrato pode consubstanciar uma doação simples ou com encargos. A doação é pura ou simples quando efetivada a favor do donatário, que desfrutará de seu objeto, sem qualquer restrição. É com encargos quando o doador impõe um ônus ao donatário, ainda que em seu próprio favor ou de terceiros.

Obviamente, quando se tratar de doação simples, não necessita o Poder Público de realizar prévia licitação para selecionar o doador, visto tratar-se de um ato de liberalidade desprovido de qualquer vantagem econômica para o doador. Trata-se na verdade de hipótese de inviabilidade de competição, mesmo porque não há como se estabelecer competição, eis que nada impede que outros interessados também ofertem doações mais generosas à Administração. Confirma-se a lição de Marçal Justen Filho:

"Quando alguém pretende doar algo em favor da Administração não existe, em princípio, possibilidade de competição. Como o doador é titular do poder de determinar as condições da doação, não haverá possibilidade de seleção de uma única proposta como a mais vantajosa. A doação em favor do Estado configura, em última análise, hipótese de inexigibilidade de licitação. Não há viabilidade de estabelecer parâmetros objetivos de competição. Cada particular, dispondo-se a doar bens, determina a extensão e as condições dos contratos. Ademais, nem há contrapartida por parte da Administração que pudesse ser eleita como critério para identificar a maior vantagem. Tem de reconhecer-se, portanto, ser pressuposto da licitação a existência de uma prestação a ser realizada pela Administração".



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Hipótese diversa é a doação em favor da Administração com o estabelecimento de encargos para o Poder Público em favor do doador, em que não há como descaracterizar a viabilidade de competição e a **necessidade de realizar prévio certame licitatório** para selecionar a proposta mais vantajosa para o Município. Nesse sentido, já decidiu o Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso:

"Receita. Arrecadação. Doação. Possibilidade de recebimento. Aplicação e prestação de contas observando-se as regras que regem a Administração Pública [...]"

1. Não há impedimento legal para que a administração seja beneficiada com doações, desde que isso não acarrete ônus reais indesejados e insuportáveis para a Administração Pública. A aplicação e prestação de contas de recursos recebidos em doação serão feitas em conformidade com as regras que regem a Administração Pública". (TCE-MT. Acórdão nº. 685/2004. DO de 14/09/2004)

Na hipótese vertente, segundo abalizado parecer jurídico que instrui os presentes autos (fls. 07/10), há "inegável **interesse público** na regularização de tais áreas ao domínio público e evitar possível questionamento judicial do apossamento administrativo", dispensando-se a necessidade de licitação prevista no § 4º do art. 17 da Lei n. 8.666/93. Embora o interesse público esteja devidamente justificado, afastando-se a incidência do § 4º do art. 17 da Lei n. 8.666/93, o parecer relata, ainda, que o próprio TCU entendeu que tal artigo aplica-se tão somente na situação em que a Administração figura como doadora (Acórdão da 2ª Câmara do TCU n. 7916/2018).

De outra parte, a Lei Orgânica do Município prevê a possibilidade de recebimento de doação com encargo, nos seguintes termos:

Art. 98. A aquisição de bens imóveis por compra, recebimento em doação com encargo ou permuta depende de prévia avaliação e autorização legislativa.

A proposição não foi instruída com laudos de avaliação mercadológica das áreas que serão recebidas em doação. Todavia, a Comissão teve acesso às certidões de valor venal das referidas áreas, emitidas em 29 de setembro de 2022, cujos valores venais totalizam **R\$ 204.295,35** (duzentos e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

No mesmo sentido, não há informações sobre os créditos tributários que serão compensados.

Entendo que a ausência dessas informações pode ser relevada, uma vez que o uso efetivo dessas áreas vem ocorrendo desde 2011 e 2016, e os valores venais excedem a quantia que será aplicada como contrapartida pela doação.

Ante ao exposto, considerando-se, ainda, que a proposição veio devidamente instruída com o parecer a que aduz o art. 45 da Lei Complementar n. 67/2021, opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 3 de outubro de 2022.

WAGNER F. MORAIS

OSÉIAS D. JORGE

SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Município a receber em doação com encargo, as áreas utilizadas pelo município para alargamento de vias públicas, nas formas que especifica.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O Executivo busca autorização legislativa para receber em doação as áreas com 1.390,62m² e 777,66m², já utilizadas pelo Município para alargamento da Avenida Rodolfo Kivitz e da Estrada Municipal Eduardo Karklis, remanescentes de uma área de terras, designada GLEBA 3/6, situada no Bairro Cachoeira, objeto da matrícula n. 2913 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa.

Por se tratar de uma doação com encargos, a Prefeitura deverá executar as seguintes benfeitorias no local:

I – Colocação de fechamento de alambrado novo na parte atingida pela adequação de área do passeio público.

II – Remoção do alambrado antigo.

III – Instalação de portão de veículos (nas dimensões do existente) em seu novo local, em plena condição de utilização, com automatização.

IV – Colocação de novas ligações de energia elétrica e água.

V - Remoção e reinstalação dos postes de transmissão de energia elétrica, sob a concessão da CPFL da área remanescente para o passeio público.

A Prefeitura deverá, ainda, apurar e compensar com os créditos tributários futuros, os valores proporcionais à área utilizada, retroagindo-se até o limite do prazo prescricional



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

tributário de 5 (cinco) anos.

Em relação aos aspectos financeiros-orçamentários, o projeto de lei foi instruído com orçamento elaborado pela Diretoria de Obras e Projetos do Executivo Municipal, relativo aos encargos elencados nos incisos I a V, do art. 2º, do projeto de lei, que totaliza **R\$ 65.310,16** (sessenta e cinco mil, trezentos e dez reais e dezesseis centavos), e com manifestação do contador sobre a existência de dotação orçamentária para suportar a despesa.

A proposição não foi instruída com laudos de avaliação mercadológica das áreas que serão recebidas em doação. Todavia, a Comissão teve acesso às certidões de valor venal das referidas áreas, emitidas em 29 de setembro de 2022, cujos valores venais totalizam **R\$ 204.295,35** (duzentos e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

No mesmo sentido, não há informações sobre os créditos tributários que serão compensados.

Entendo que a ausência dessas informações pode ser relevada, uma vez que o uso efetivo dessas áreas vem ocorrendo desde 2011 e 2016, e os valores venais excedem a quantia que será aplicada como contrapartida pela doação.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 11 de outubro de 2022.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE OBRAS, SER. PÚBLICOS, HAB., SEG. PÚBLICA E DES. URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Município a receber em doação com encargo, as áreas utilizadas pelo município para alargamento de vias públicas, nas formas que especifica.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

O Executivo busca autorização legislativa para receber em doação as áreas com 1.390,62m² e 777,66m², já utilizadas pelo Município para alargamento da Avenida Rodolfo Kivitz e da Estrada Municipal Eduardo Karklis, remanescentes de uma área de terras, designada GLEBA 3/6, situada no Bairro Cachoeira, objeto da matrícula n. 2913 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa.

O processo foi instruído com os seguintes documentos:

- Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, que apontou a regularidade da minuta do projeto de lei.

- Orçamento elaborado pela Diretoria de Obras e Projetos do Executivo Municipal, relativo aos encargos elencados nos incisos I a V, do art. 2º, do projeto de lei, que totaliza R\$ 65.310,16 (sessenta e cinco mil, trezentos e dez reais e dezesseis centavos).

- Manifestação do contador sobre a existência de dotação orçamentária para suportar a despesa.

- Cópia da matrícula n. 2913, do Registro de Imóveis de Nova Odessa.

- Certidão n. 056/CAD/20, emitida pelo Departamento de Cadastro Imobiliário, em 6 de julho de 2020, relativa às áreas que serão doadas ao Município.

Considerando que a proposição objetiva regularizar a titularidade das áreas que foram utilizadas pelo Executivo para ampliação de vias públicas, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 17 de outubro de 2022.

TIÃOZINHO DO KLAVIN PAULINHO BICHOF - PODEMOS CABO NATAL

Nova Odessa, 27 de outubro de 2022.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III